



Indicação

Nº do Protocolo: 2025081040000193

Nº SAPL: 1477/2025

Registrado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 7 de agosto de 2025 às 07:39

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1754573989522_74057470-dc1b-4ed2-90e1-2dd974f4643b

Autores:

FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Professor Enilson

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indica o Poder Executivo a construir a Areninha e Escola Areninha Comunidade do Cal, no trecho entre a Rua Canamarim e a Rua Manoel Aguiar Pontes, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.

Vereador Professor Enilson

Cidadania

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br / @cmforoficial/



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Professor Enilson

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Indica o Poder Executivo a construir a Areninha e Escola Areninha Comunidade do Cal, no trecho entre a Rua Canamarim e a Rua Manoel Aguiar Pontes, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Indica o Poder Executivo a construir a Areninha e Escola Areninha Comunidade do Cal, no trecho entre a Rua Canamarim e a Rua Manoel Aguiar Pontes, na forma que indica.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vereador Professor Enilson

Cidadania

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br

@cmforoficial/



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete do Vereador Professor Enilson

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção da **Areninha e Escola Areninha na Comunidade do Cal**, no trecho entre a **Rua Canamarim** e a **Rua Manoel Aguiar Pontes**, no bairro **Passaré**.

A areninha favorece a prática esportiva segura e acessível, o que contribui para a saúde, o bem-estar e a socialização dos moradores da referida região. Além disso, a região carece de equipamentos com estímulo à prática esportiva.

A construção da areninha contribuirá para a redução de situações de vulnerabilidade social, fortalecimento do vínculo comunitário e social, valorização do espaço urbano e melhoria da qualidade de vida.

Além disso, a criação da **Escola Areninha** representa uma iniciativa municipal que integra educação, esporte e cidadania, oferecendo às crianças e adolescentes da comunidade um espaço seguro para o desenvolvimento físico e social.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares desta casa, para aprovação deste Projeto de Indicação.

Vereador Professor Enilson

Cidadania

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br

@cmforoficial/



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 7 de agosto de 2025 às 10:39

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1754573989522_74057470-dc1b-4ed2-90e1-2dd974f4643b



Documento assinado por
FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES